



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



COMUNICAÇÃO INTERNA

A sua Excelência, o(a) senhor(a)

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da(o) Secretaria da Administração

Quixeré - CE

Assunto: **Consulta no Cadastro de Fornecedores - CRC, existência de ME/EPP local ou regional**

Consultando os registros constantes do Cadastro de Fornecedores do(a) Secretaria da Administração, ATESTAMOS a inexistência mínima exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Processo nº 0008/2026 SEAD.

Quixeré/CE, 26 de março de 2026

assinado eletronicamente
Jose Mario Ribeiro Matos
REPONSÁVEL PELO CADASTRO
MATRICULA Nº 123461-7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Jose Mario Ribeiro Matos
DATA: 26/03/2026
AVANÇADA